MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 19324/2022

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior (economia), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em regime de termo resolutivo certo do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Sandra Isabel Silva Melo Almeida, Vereadora com competência delegada na área da gestão dos Recursos Humanos, torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ambas na sua atual redação, que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 05.05.2022 e por seu despacho de 29.04.2022, no seguimento da aprovação, na mesma data, do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Economia) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2022: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nas áreas de atuação; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades no âmbito do apoio ao investimento; Gestão, monitorização e acompanhamento das candidaturas a fundos estruturais.

Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Economia.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos documentos constantes do ponto 7 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e efetuadas obrigatoriamente através do requerimento disponível na página eletrónica do município.

Pelos fundamentos constantes do despacho de 29.04.2022, as candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção para: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, com indicação inequívoca do procedimento concursal. Poderá ainda ser entregue presencialmente, na Secção de Recursos Humanos, em envelope fechado, mediante marcação prévia, por telefone para 234529752. Em caso excecionais e devidamente fundamentados, poderá ser admitida outra forma de entrega, devendo ser previamente contactada a Secção de Recursos Humanos, mediante contacto prévio através do 234529752.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atual data pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, por extrato, e de forma integral no sítio da Internet deste autarquia, em www.cm-albergaria.pt e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

Para mais informações, os interessados poderão contactar a Secção de Recursos Humanos do Município de Albergaria-a-Velha durante o horário normal de expediente ou consultar a página eletrónica www.cm-albergaria.pt.

29 de setembro de 2022. — A Vereadora, *Sandra Isabel Silva Melo Almeida*.

315739479